

LEI N.º 0462/11 de 23/11/2011.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		3190 (01)
VALOR R\$		17.000,00

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0021.2.051
ELEMENTO		3390 (08)
VALOR R\$		17.000,00

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 23 de Novembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal